

Inspetores do Creci autuam 47 falsos corretores na Capital e no Interior

Com a colaboração da polícia em várias cidades, os inspetores do Creci que estão realizando fiscalização contínua no Interior e na Capital conseguiram autuar em nove cidades mais 47 pessoas por exercício ilegal da profissão de corretor de imóveis. Agindo por orientação do presidente Roberto Capuano e sob o comando do diretor-tesoureiro e de fiscalização Francisco Zagari Neto, os inspetores conseguiram, em Atibaia, um feito inédito — o indiciamento de 15 pessoas em um único Boletim de Ocorrência policial. Todos os autuados pela fiscalização, com registro na polícia ou não, responderão a processo por infração ao artigo 2º da Lei 6.530/78 e ao artigo 1º, inciso I, do Decreto 81.871/78.

Em Atibaia, o delegado Luiz Umpierws Filho autuou em único BO os falsos profissionais Manoel Batista Filho, Getúlio Renzo, Cláudio de Mattos, Marcos Antonio Matias, Calil Luiz Galeb Neto, José Roberto Leits, Francisco Ogliana, José Otávio Cintra, Renato Raito, Welvear Grassi, Juraci Francisco da Costa, Adilson Aparecido Menies, Antonio Valdomiro, Geraldo Honório do Rego e Adolfo Quirino Borges Neto. Em outro Boletim de Ocorrência foi autuado Eurípedes Tadeu da Silva. Os inspetores ainda autuaram, sem registro

na delegacia policial, José Marques Oliveira e Paulo Alexandre da Silva e Adolfo Quirino Borges Neto. Em Valinhos, foi o delegado Domingos de S. Frascino quem autuou Ivone Tannert por solicitação dos inspetores do Creci.

Capital e Interior

Em São Paulo, com a ação dos inspetores em várias regiões, foram autuados os falsos corretores Francisco de Freitas, Natalia Mehech Hialeby, Antonio Alexandre de Aquino, Carlos Paes, Sérgio Lepechuki, Marcos Antonio dos Santos, Alfredo Ramos de Souza, Júlio César Andrade Duraes, Nelson Francisco de Oliveira Filho, Celio Vitorino Leite, Antonio Calmon Carneiro, José Bezerra Lino, Antonio da Silva Valeriotte, Vivaldo Borges, Raimundo Nonato Reis, José de Oliveira Medeiros e Marta Soares Carneiro.

No Interior, os inspetores autuaram Getúlio Renzo em Bom Jesus dos Perdões, Rubens de Toledo Arruda em Vinhedo, Marcelo Ferreira da Costa de Queiroz em Campinas, Mauro Celuso e Celestino Alves de Alvarenga em Bragança Paulista, Adilson Duarte em Jundiaí. Em Campo Limpo, foram três autuações: Marisa Munarolo, Antonio Vitor e Nelson Silva Ferreira.

OAB veta propaganda associada

O Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em São Paulo decidiu que os advogados não podem associar sua condição profissional às relacionadas com a corretagem ou administração de imóveis em qualquer tipo de publicidade. O Tribunal aprovou a seguinte emenda (resumo de sentença) baseada nos termos do voto do relator do processo E-828, Daniel Schewenck: «Não pode o advogado associar na mesma indicação ou propaganda o exercício da advocacia com a relativa à corretagem ou administração de imóveis». Com essa decisão, a seccional da OAB na Capital ou as subseções no Interior devem ser comunicadas quando surgir problema desse tipo.



Adolfo Quirino Borges foi autuado na imobiliária Santa Maria.



Frigeri operava a Floresta Imóveis: sem credenciamento.



Imobiliária PB: moradia também de Odair Bedore em Atibaia.

CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 — TEL. (PABX) 884-6677 — TELEX (011) 37163 — CEP 01405 — SP

ANO VI

Nº 35

12/9/92